ERRATA DE EDITAL DE LEILÃO

Processo Digital:	1001059-42.2024.8.26.0009
Classe/Assunto:	Execução de Título Extrajudicial
Exequente:	Consorcio Empreendedor do Mooca Plaza Shopping
Executado:	Polimport Comércio e Exportação Ltda e outro

O MM. Juiz(a) de Direito Dr(a). ANDERSON ANTONUCCI da 1ª Vara Cível do Foro Regional IX – Vila Prudente, na forma da lei, etc. Faz Saber, em ERRATA ao edital de Leilão Eletrônico expedido nos autos do processo acima mencionado, o que segue:

Fazer constar:

RECURSO PENDENTE: Nos termos do art. 886, VI, do CPC, consta recurso especial interposto pelo executado nos autos do Agravo de Instrumento nº 2044788-94.2025.8.26.0000, autuado no STJ como **AREsp 3.153.472/SP**, registro **2026/0016668-9**. Eventual provimento do recurso poderá acarretar o desfazimento da arrematação, nos termos do art. 903, § 1º, do CPC, hipótese em que o arrematante será restituído dos valores pagos, inclusive a comissão do leiloeiro.

Onde constou: JOÃO BISCHILIA APPOLINÁRIO.

Fazer constar: JOÃO BOSCHILIA APPOLINÁRIO.

E, onde constou: POLIMPORT – COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Fazer constar: POLIMPORT – COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Será a presente ERRATA, afixada e publicada na forma da lei, prevalecendo todos os demais termos do edital publicado naquela data. São Paulo, 24/11/2026.

Eu, _____, Escrevente Digitei,

Eu, _____, Escrivã(o) Diretor (a), Subscrevi.

_____ ANDERSON ANTONUCCI (JUIZ)